



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0462/2020 datado de 18/02/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença do período aquisitivo de 11/03/2002 à 10/03/2007, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1958 Páginas 105 Ano: IX

Data: 28/02/2020